



 CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Apoio Administrativo
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: (19) 3736-1395

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o “CENTRO ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS”, atualmente denominado “CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS”, com sede nesta Cidade, foi declarado **Órgão de Utilidade Pública** pela Lei Municipal nº 5.218/1982 a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, de 23 de Fevereiro de 2024.-.-.-.-.-.


LUIZ ROSSINI
Presidente

